



INSTITUTO S. JOÃO DE DEUS  
Casa de Saúde S. Miguel

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão Especializada  
Permanente de Assuntos Sociais  
Dr. Joaquim Machado  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta

Enviado por email:  
[assuntosparlamentares@alra.pt](mailto:assuntosparlamentares@alra.pt)

Ponta Delgada, 5 de setembro de 2022

V/ Ref.:  
S/2467/2022 e S/2468/2022

N/ Ref.:  
129/2022

V/ Proc:

**Assunto: PEDIDO DE PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 131/XII – “PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS ESTÃO A FICAR PARA TRÁS”**

Exmo. Sr. Presidente, da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais, Dr. Joaquim Machado.

Na sequência do pedido em epígrafe efetuado por V. Exa.<sup>a</sup>, com a referência n.º S/2467/2022 e S/2468/2022 de 05-08-2022, que mereceu a máxima atenção das Direções do Instituto São João de Deus, Casa de Saúde S. Rafael e Casa de Saúde S. Miguel, cumpre-nos referir o seguinte:

Ao longo destes mais de 90 anos de atividade e dedicação à nossa comunidade, vários têm sido os serviços criados de acordo com o que é preconizado pela Organização Mundial de Saúde, e pelos Planos Regionais de Saúde na área da Saúde Mental e Dependências, sempre pautados por excelência técnica, rigor científico e elevados padrões de qualidade, alicerçados também no combate ao estigma, na promoção da inclusão social, da qualidade de vida e do empowerment dos nossos utentes.

As Casas de Saúde supracitadas, a par de todo o imprescindível trabalho desenvolvido nos cuidados de saúde mental na Região, dedicam igualmente particular atenção à problemática aditiva, desde a década de 50 do séc. passado, com destaque para a criação em 1991 do Centro de Tratamento Alcoólicos em S. Miguel, em 1998, a abertura da Clínica S. João de Deus, dedicada ao acolhimento e tratamento de pessoas com problemática aditiva de substância lícitas e ilícitas, e em 1999, a criação da Unidade de Alcoologia da Casa de Saúde S. Rafael, que desde 2021, dá também resposta às novas dependências comportamentais. Mais recentemente, e após concurso público, foi concessionada a cedência e exploração à Casa de Saúde S. Miguel do Centro de Reabilitação Juvenil, entretanto encerrado, por motivos já justificados ao anterior e atual Governo Regional.



A garantia da Qualidade dos Serviços prestados nestes dois Centros Assistenciais, é reconhecida com o Certificado de Qualidade do Referencial Equass Assurance nas seguintes valências:

- Reabilitação Psicossocial-Hospitalo Comunitária – Valência Residencial e Ocupacional (CSSR e CSSM);
- Aditologia – Clínica de São João de Deus (CSSM);
- Unidade de Alcoologia e Novas Dependências Comportamentais (CSSR);
- Serviço de Apoio Domiciliário em Saúde Mental – Cuidando Ilha Terceira (CSSR);
- Centro de Reabilitação Juvenil dos Açores (CSSM).

O Instituto São João de Deus é também uma entidade certificada pela DGERT, no que concerne à área da formação.

Com a experiência adquirida, e louvando a iniciativa do grupo parlamentar do PS, cumpre-nos concordar que a problemática das adições com ou sem substância, deve ser efetivamente uma das prioridades nas políticas públicas do Governo dos Açores.

O ISJD-CSSM, através da sua Valência de Aditologia, efetuou em média nos últimos 4 anos, cerca 280 admissões anuais para desabilitação de utentes com problemática aditiva de substâncias ilícitas. Destes, 29% foram utentes admitidos pela primeira vez, enquanto 24% era o seu quinto ou mais internamento. Enquanto Unidade certificada, temos indicadores que nos permitem aferir a eficácia da nossa intervenção e podemos concluir que em 2021, 67% dos utentes cumpriu o programa de desabilitação. A percentagem de utentes abstinentes 6 meses após a alta foi de 47%, descendo este valor para 27% ao fim de um ano.

A nossa constatação é que não existe uma rede de suporte suficientemente capaz na comunidade para dar continuidade ao processo de recuperação e reabilitação destes utentes. Da nossa parte apenas temos uma reposta residencial com capacidade para 6 utentes.

À data atual, existem 62 utentes em lista de espera para desabilitação de substâncias ilícitas em regime de internamento e o tempo médio de espera para internamento é de 27 dias.

Relativamente ao ISJD – CSSR, na sua vertente de alcoologia a o número médio de dias de internamento, nos últimos 4 anos ronda os 2528 dias. De referir que em 2021, 27% dos utentes integrados no programa terapêutico da unidade apresentavam policonsumos.

Acrescenta-se também, que pese embora estes dados se refiram à adição ao álcool, é comum a coexistência de outras adições com ou sem substância, nomeadamente de drogas ilícitas.

Para o ISJD-CSSR tem sido de suma importância a continuidade de cuidados, findo o internamento, pelo que para além da consulta de seguimento em alcoologia (psiquiatria e



*(Handwritten signature)*

psicologia) até dois anos pós- internamento, dispõe da possibilidade de integração de utentes do género masculino em valência residencial, de modo a (re)adquirem competências funcionais comprometidas pelo percurso aditivo.

Em 2021, 15% da população que frequentou o programa terapêutico da Unidade de Alcoologia, beneficiou de continuidade de cuidados em resposta residencial. Ainda neste âmbito, a CSSR apresentou para financiamento, um projeto de residência para o género feminino, uma vez que se revela necessária essa intervenção no seu programa de reabilitação alcoólica.

De referir a realização de consulta motivacional (pré-internamento) sempre que necessário e adequado em ambas as Casas, aquando do pedido de ajuda, quer pelo próprio, família ou outras entidades. Consultas essas, bem como as de seguimento que são disponibilizadas à população de forma gratuita, não sendo como tal financiadas.

O ISJD-CSSR apresentou também a disponibilidade para aumentar o âmbito de intervenção da sua Unidade de Alcoologia e Novas Dependências Comportamentais, criando o “Centro de Dia da Unidade de Alcoologia e Novas Dependências Comportamentais”, para dotar a Região de uma resposta que permita a manutenção do projeto de reabilitação alcoólica e dependência comportamental, através de um programa estruturado.

Concordamos que seja necessária uma aposta na prevenção, na dissuasão, na redução de riscos e na minimização de danos. Mas, tal como em todas as áreas da saúde, não deverá ser descurado o tratamento e o acompanhamento após alta.

Relembremos que a diária de internamento na área de aditologia não é atualizada desde 2008, apesar do aumento que existiu em todos os indicadores socioeconómicos. Lembramos também que houve um corte em 2012 no financiamento do centro de consultas, que deixou os utentes, sem acompanhamento de psicologia, serviço social, enfermagem e médico após a alta, tendo o ISJD-CSSM assegurado de forma gratuita a todos os utentes que o desejaram, consultas médicas, 3 e 6 meses após a alta, desde 2012 até ao início da pandemia.

Somos de acordo que todos os cidadãos devem ter acesso e direito a tratamento, inclusive o encaminhamento para as comunidades terapêuticas no exterior quando justificado, contudo, deverá haver uma co-responsabilização mais efetiva por parte dos utentes de modo a que o acesso ao tratamento, não funcione em regime de “porta giratória”. Também seria pertinente percebermos a mais-valia e o sucesso dos encaminhamentos realizados nos últimos anos.

Relativamente às recomendações efetuadas pelo Partido Socialista, temos algumas reservas sobre a abertura de comunidades terapêuticas na região, atendendo ao modelo terapêutico que se preconiza para estas unidades, que implica um “corte” com o meio envolvente, algo difícil de concretizar, quando os utentes muitas vezes já se conhecem antes do internamento.

Concordamos com a necessidade de aumento das respostas para utentes de duplo diagnóstico, e entendemos que a reposta deverá passar por unidades residenciais com 4 a 6 utentes, e tendo sempre de retaguarda uma estrutura de internamento como o ISJD-CSSM/CSSR. Deverá igualmente haver uma clara diferenciação no acesso, atendendo à idade, colocar jovens de 14 anos com outros com mais de 18 anos parece-nos que poderá prejudicar o programa terapêutico, em regime de internamento.

Sobre a realização de inquéritos que permitam um diagnóstico real da situação nos Açores, também julgamos ser algo adequado e necessário.

A postura do ISJD-CSSR e ISJD-CSSM é a de estar ao lado das autoridades regionais na prossecução e concretização dos Planos Regionais para esta área, com o compromisso de sermos sempre um parceiro institucional para dar as respostas mais eficazes para esta problemática.

O Diretor do Estabelecimento,

ISJD-CSSM



Paulo Braga

O Diretor do Estabelecimento,

ISJD-CSSR



Marco Pavão